



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/99

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Dr. Jairo Barreto de Miranda e outros.

ASSUNTO DO PROJETO – Revoga a Emenda a Lei Orgânica nº0001/98 de 02.12.98, e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/99 de autoria do Vereador Dr. Jairo Barreto de Miranda e outros, perfazendo 1/3 dos membros da Câmara, o qual revoga a Emenda a Lei Orgânica nº0001/98 de 02.12.98, prevalecendo a redação inicial objeto da modificação por parte da Emenda a ser revogada.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de abril de 1999.

Lucimar Nunes Sacarpellini
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso
RELATOR